

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA****CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º, da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 30 (trinta) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00h (dezoito) horas no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão**, presidente da **Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED], representante do acionista majoritário, **Município de Juiz de Fora**; e, **Franciane Pavão de Souza Silva**, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], representante do acionista **Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB**. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da Cesama.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: 1) Autorizar a homologação do resultado do procedimento administrativo de licitação - Licitação Eletrônica n. 010/24 - que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução das

seguintes obras referentes a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Juiz de Fora/MG, em apenas um lote: Integração dos Sistemas Barreira do Triunfo e Barbosa Lage; Obras Remanescentes do Coletor Tronco São Pedro; e Obras Remanescentes do Coletor Tronco Tapera.

V) DELIBERAÇÕES: 1) Os acionistas, por unanimidade, e considerando a recomendação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Cesama, autorizaram a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 010/24, para Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução das seguintes obras referentes a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Juiz de Fora/MG, em apenas um lote: Integração dos Sistemas Barreira do Triunfo e Barbosa Lage; Obras Remanescentes do Coletor Tronco São Pedro; e Obras Remanescentes do Coletor Tronco Tapera; considerando o valor total adjudicado de R\$37.031.789,31 (trinta e sete milhões trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

VII) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2025.

Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município - Presidente da
Assembleia

Franciane Pavão de Souza Silva
Acionista DEMLURB

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente da Cesama

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da Cesama